

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 068 de 08/08/2018, que demite os funcionários do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família listados na mesma, os quais solicitaram desligamento em junho de 2018, através da Portaria 077 de 18/09/2018.